

**PORTARIA Nº 26/2014**

A Diretora da FACULDADE DE DIREITO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO O PEDIDO FORMULADO PELA COMISSÃO INSTITUÍDA NA PORTARIA 090/2014 DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SEUS TRABALHOS POR MAIS 55 (CINQUENTA E CINCO) DIAS;

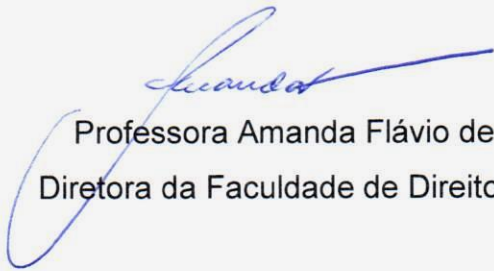
RECONHECENDO A RAZOABILIDADE DO PEDIDO FORMULADO, PARA FINALIZAÇÃO ADEQUADA DO PROCESSO;

RESOLVE:

Alterar em parte a Portaria 090/2014 de 07 de outubro de 2013, prorrogando os trabalhos da comissão por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2014.



Professora Amanda Flávio de Oliveira  
Diretora da Faculdade de Direito da UFMG